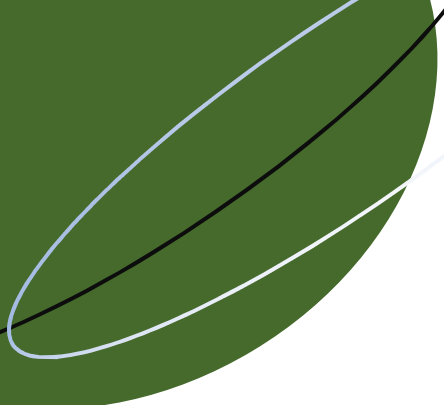




RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ABRIL DE 2026

TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2025 – URUAÇU/GO



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Identificação.....	4
2.1. Dados Gerais da OSC.....	5
2.2. Dados Gerais da Administração Pública Municipal.....	4
2.3. Instrumento de Parceria – Termo de Convênio.....	5
2.3.1. Número/Processo, Vigência e Objeto.....	5
2.3.2. Abrangência.....	6
3. Relatório de Execução.....	6
3.1. Relatório de cumprimento do objeto.....	6
3.2. Relatório de execução consolidado.....	7
4. Considerações Finais	8

1. Apresentação

A busca contínua pela qualidade e pela excelência na prestação de serviços de saúde deixou de ser um diferencial e se consolidou como um compromisso permanente com os usuários do SUS, onde a população busca um atendimento eficiente, seguro e humanizado. Diante do aumento das demandas e da necessidade de respostas mais rápidas e resolutivas, torna-se essencial estruturar o trabalho com diretrizes claras, processos padronizados e rotinas bem definidas, assegurando eficiência, transparência e cuidado centrado na pessoa.

Dessa forma, este Relatório de Atividades apresenta, de maneira organizada e transparente, os resultados alcançados no período, evidenciando o esforço institucional para aprimorar continuamente o atendimento prestado.

Comprometido com a assistência em saúde, o Instituto orienta sua atuação pela adoção de práticas seguras e efetivas, alinhadas a protocolos técnicos, indicadores de desempenho e princípios de qualidade. Acreditamos que a excelência se constrói com método: identificando riscos, medindo resultados, corrigindo desvios e fortalecendo a cultura de melhoria contínua, sempre com foco no usuário do SUS e na humanização do cuidado.

Por fim, este documento tem por objetivo oferecer uma visão clara dos atendimentos realizados, com base na inovação, no aprimoramento contínuo dos processos e na valorização dos profissionais de saúde.

2. Identificação

O Instituto Margherita Lotti - IMLOTTI foi fundado em 22 de fevereiro de 2013, com o objetivo de prestar assistência à população em situação de maior vulnerabilidade, promovendo ações nas áreas assistenciais, sociais, educacionais e de saúde.

Trata-se de uma instituição comprometida com a promoção do bem-estar coletivo, atuando por meio de atividades voltadas à saúde, educação, apoio social, defesa de direitos, cultura e arte, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, alinhada aos seus objetivos institucionais e às necessidades das comunidades atendidas.

Com base nestas informações, nossa Missão, Visão e Valores são:

Missão

Promover saúde de qualidade para todos, por meio de uma gestão eficiente, humanizada e inovadora, contribuindo para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e melhorar as condições de vida das comunidades.

Visão

Ser referência nacional em gestão de saúde pública, reconhecida pela excelência nos serviços prestados, pela inovação e pelo impacto social positivo.

Valores

- Humanização: Colocar o paciente como prioridade, garantido acolhimento e cuidado digno.
- Ética: Atuar com transparência, responsabilidade e integridade em todas as nossas ações
- Inovação: Buscar soluções criativas e eficazes para os desafios da saúde pública.
- Compromisso social. Trabalhar para a redução das desigualdades e promoção da equidade no acesso a saúde.
- Sustentabilidade: Conduzir nossas atividades com foco na eficiência e no uso consciente dos recursos públicos.
- Excelência: Garantir a qualidade e a melhoria contínua nos serviços prestados.

2.1. Dados Gerais da OSC

Razão Social da OSC: Instituto Margherita Lotti – IMLOTTI

CNPJ: 17.837.282/0001-89

Endereço: Avenida Transbrasiliana – Quadra 23 – Lote 85/87-AA – Centro – Uruaçu – GO CEP: 76.400-000

E-mail da OSC: contato@imlotti.org.br

Telefone: (62) 9 9814-9401

Identificação do responsável legal da OSC:

Nome: Helmut Skau **CPF:** 269.641.028-33 **RG:** 20668360/SSP-SP

Cargo: Diretor-Presidente

E-mail: presidencial@imlotti.org.br

2.1. Dados Gerais da Administração Pública Municipal

Órgão responsável: Prefeitura Municipal de Uruaçu

CNPJ: 01.219.807/0001-82

Endereço: Rua Dona Cândida Esq. c/ Rua Goiás, s/n. Centro na cidade de Uruaçu – GO

Identificação do responsável legal: Wesley de Sousa Costa

E-mail do Órgão Responsável: **Telefone:** (62) 3357- 4145

2.3 Instrumento de Parceria – Termo de convênio

2.3.1 Número/processo, vigência e objeto

A parceria objeto deste relatório foi formalizada por meio do Termo de Convênio nº 007/2025 – Uruaçu/GO, celebrado entre o Município de Uruaçu/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto Margherita Lotti – IMLOTTI, com período de execução de 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026.

O objeto do Termo de Convênio consiste na disponibilização, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu, de serviços médicos, compreendendo a realização mensal de até 50 (cinquenta) consultas médicas ou até 50 (cinquenta) exames de ultrassonografia, conforme a necessidade da rede pública de saúde e a comunicação de

disponibilidade encaminhada pela Secretaria, com vistas à consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

2.3.2 Abrangência

As atividades executadas no âmbito do Termo de Convênio **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, abrangem, de forma geral, a realização mensal de até 50 (cinquenta) consultas médicas ou até 50 (cinquenta) exames de ultrassonografia, conforme a demanda identificada pela rede pública municipal de saúde e a disponibilidade previamente pactuada entre as partes. Os atendimentos têm por finalidade ampliar o acesso da população de Uruaçu aos serviços de saúde, contribuir para a redução da demanda reprimida, proporcionar maior agilidade no diagnóstico e promover a melhoria da assistência prestada aos usuários do sistema público de saúde.

3. Relatório de Execução

3.1 Relatório de cumprimento do objeto

Conforme estabelecido no Termo de Convênio na **CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, esta seção apresenta, de forma resumida, o cumprimento do objeto pactuado, mediante a demonstração geral dos atendimentos realizados no período de referência, em consonância com as metas de produção estabelecidas.

IMLOTTI - INSTITUTO MARGHERITA LOTTI					
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TIMON - MA					
TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2025 - URUAÇU - GO VIGÊNCIA 07/2025 A 07/2026					
Especialidade	Meta Anual	Meta mensal	Realizado Mês	Variação	Mensal %
Consultas Especializadas	600	50		0	0%
Exames Usg			23	-27	46%
Total	600	600	23	-27	0

3.2 Relatório da execução consolidado

Esta seção apresenta o relatório de execução consolidado do objeto pactuado no Termo de Convênio na **CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, contendo o detalhamento dos atendimentos realizados no período de referência. Para fins de controle, acompanhamento e comprovação da execução, são discriminadas as informações relativas ao tipo de exame realizado, nome do paciente, data de nascimento e quantidade de exames executados.

IMLOTTI - INSTITUTO MARGHERITA LOTTI			
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TIMON - MA			
TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2025 - URUAÇU - GO VIGÊNCIA 07/2025 A 07/2026			
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO CONSOLIDADO			
01/04/2026 A 30/04/2026 · URUAÇU - GO · PROCEDIMENTOS TOTAIS			
PROCEDIMENTO REALIZADO		DT NASCIMENTO	TOTAL
02.05.02.011-9	Ultrassonografia - Partes Moles		2
	David Alves Carriel	22/07/1959	1
	Moisés Vieira dos Santos	17/08/1995	1
02.05.02.004-6	Ultrassonografia - Abdome Total		12
	Leonidia Martins de Jesus	01/08/1969	1
	Esmerinda Procopio de Souza	01/05/1956	1
	Divina dos Santos Pereira	28/07/1967	1
	Emanuelle Marcelina Santana	23/06/2017	1
	Lauda Nandara Avelino da Cunha	17/04/2008	1
	Débora Pereira de Oliveira	17/01/1987	1
	Augusta Lemes dos Santos	23/05/1964	1
	Dicleia Ferreira Costa	20/05/1982	1
	Lázara Batista de Alcântara	10/02/1974	1
	Lucimar Monteiro Ribeiro da Silva	29/08/1983	1
	Lucineia Carneiro da Silva	05/09/1976	1
	Flávia Aparecida Chaves Fernandes da Cunha	25/03/1982	1
02.05.02.009-7	Ultrassonografia - Mamas		1
	Esmerinda Procopio de Souza	01/05/1956	1
02.05.02.005-4	Ultrassonografia - Aparelho Urinário		1
	Luís Vicente Alves	21/08/1969	1
02.05.02.012-7	Ultrassonografia - Punho Direito		1

	Elaine Vaz de Santana	20/08/1977	1
02.05.02.006-2	Ultrassonografia - Punho Esquerdo		1
	Elaine Vaz de Santana	20/08/1977	1
02.05.02.004-8	Ultrassonografia - Mão direita		1
	Elaine Vaz de Santana	20/08/1977	1
02.05.02.016-0	Ultrassonografia - Ombro direito		1
	Rozelia da Silva Lima	18/09/1988	1
02.05.02.011-9	Ultrassonografia - Partes Moles Pé direito		1
	Márcia Getania Santos	01/07/1973	1
02.05.02.011-9	Ultrassonografia - Partes Moles Pé esquerdo		1
	Márcia Getania Santos	01/07/1973	1
02.05.02.011-9	Ultrassonografia - Partes Moles Axilas		1
	Esmerinda Procópio de Souza	01/05/1956	1
TOTAL			23

4. Considerações Finais

O presente relatório refere-se ao mês de abril de 2026, período em que houve a continuidade das ações desenvolvidas no âmbito do objeto pactuado, com foco no acompanhamento sistemático das metas e na qualificação da prestação dos serviços ofertados à população.

No período, foram realizados 23 atendimentos, quantitativo correspondente a 46% da meta prevista de 50 atendimentos no mês. Embora a meta estabelecida não tenha sido integralmente alcançada nesta competência, observou-se a continuidade da execução dos serviços, com manutenção das ações planejadas e acompanhamento permanente das atividades desenvolvidas, contribuindo para o fortalecimento dos fluxos de atendimento, do monitoramento das metas e do aperfeiçoamento das rotinas de execução da parceria.

As atividades desenvolvidas no período evidenciam o comprometimento do Instituto com a regular execução do objeto pactuado, a melhoria contínua dos serviços prestados e o aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento e controle, com vistas ao alcance progressivo dos resultados previstos nos instrumentos da parceria.

Diante do exposto, encaminha-se o presente relatório para ciência e análise, permanecendo o Instituto à disposição para eventuais esclarecimentos.

Uruaçu, 12 de maio de 2026.

Rafael da Rocha Chapoval
Diretor Administrativo/Financeiro
Contador CRC-PE Nº 024718/O9

HELMUT SKAU
Presidente